ESCLARECIMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016-EMAP

A Presidente da Comissão de Licitação da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, em razão de solicitação da empresa **LEVIN DO BRASIL LTDA** torna público aos interessados, o esclarecimento a seguir sobre item do Edital da Tomada de Preços nº 001/2016-EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Levantamento Contábil, Inventário Patrimonial, Reavaliação de Valor e de Vida Ùtil dos Bens do Ativo Imobilizado e Intangível, Conciliação Contábil e Assessoria para tratamento dos ajustes contábeis necessários, de bens concluídos e em andamento, inclusive os remanescentes da CODOMAR, que foram transferidos através do convênio de delegação 016/2000

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 1:

Informo que iremos retificar a alínea "a" do item 6.1.5 do Edital e 9.1 do Termo de Referência (Anexo I) os quais terão a seguinte redação: "Prova de inscrição ou registro da Licitante, junto ao Conselho Regional de Contabilidade e/ou Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura".

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 2:

Esclarecemos que na alínea "d" do item 6.1.5 do Edital e item 9.4 do Termo de Referencia (Anexo I do Edital), em relação ao acervo do profissional, está informado que "O acervo do profissional de nível superior será aceito, desde que seja apresentada cópia de registro da entidade profissional competente com declaração da regularidade expedida pela instituição a que esta vinculado ...", ou seja, pode ser tanto ligado ao CRC ou ao CREA.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 3:

Sim, o cadastro do SICAF supre as exigências contidas no sub item 3.1. do Edital.

São Luís/MA, 18 de fevereiro de 2016.

Jacqueline Campos Alves Costa
Presidente da CSL / EMAP

Maria de Fátima Chaves Bezerra
Analista Portuário – CSL/EMAP